

## Licitações



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422  
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA – BA.**, inscrito no CNPJ nº 13.922.604/0001-37, com endereço Praça Benjamin Constant nº 18, centro, na cidade de Seabra, neste ato representado pelo ordenador, **FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 0900510927, e inscrito no CPF/MF sob o nº 944.951.735-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos e legislações aplicáveis, CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologado em 10/06/2022, integrante do Processo Administrativo nº 201/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, e nos termos do Aviso de Cancelamento da Ata de Registro de Preço Nº 099/2022, Edição 4121 do D.O.M, de 09/10/2022, na página eletrônica <https://sai.io.org.br/ba/seabra/Site/DiarioOficial>, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.080.840/0001-03, com endereço RUA CASEMIRO CORREIA, 10, CENTRO, CEP 46140000, representada por LUCAS BONFIM PIEROTE, Carteira de identidade nº 0963431412, inscrito no CPF nº 008.598.445-01, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **fornecimento de horas máquinas pesadas (equipamentos e maquinários pesados)**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital e Proposta da Contratada.

1.1- Do órgão contratante o Fundo Municipal de Saúde, descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 87/2009, bem como, no que couber, as



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. Executar os serviços objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

6.2. Reexecutar os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

6.3. Reconhecer todos os direitos do Fundo Municipal de Saúde, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

6.4. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

6.5 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.

6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

6.8- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Seabra-Bahia por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.2 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o serviço se em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato/contrato de prestação de serviço;

Seabra – BA., 11 de agosto de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
CNPJ 13.922.604/0001-37  
Contratante

---

**A PLAY'S COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
CNPJ 26.080.840/0001-03  
Contratada





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

**DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS**

**LOTE 01**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA L/R - 64 GRAVES LINE ARRAY</b> 01 filtro de linha; 04 console digital de 72 canais, 32 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 04 processadores 5 vias estéreo para PA; 02 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 02 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 48 caixas de Sub Graves contendo 96 Sub 1600 WATTS cada; 32 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 02 filtro de linha; 01 console de 72 canais, 32 auxiliares sem placas de expansão; 01 Console 48 canais, 32 auxiliares; 02 processadores digitais 5 vias Estéreo Side Fill; 16 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 08 caixas acústicas Sub 1600 W; 08 amplificadores 10.000 para graves e médios; 04 amplificadores 1400 para Titânios Sistema de Monitor; 04 Power Play 4 vias; 16 Fones; 16 Spots para Voz SM 400 e 222; 08 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 12 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 02 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 02 Bateria completa; 40 Direct Box Passivo; 16 Direct Box Ativos; 04 Microfones sem fio SM – 58; 04 Microfone sem fio SM 87; 32 Microfones SM 58 com fio; 08 Microfones SM 58 com fio; 32 microfones SM 57; 04 Microfones Bumbo; 08 Microfones SM 81; 08 Microfones SM 56; 08 Microfones 604; 100 pedestais em perfeito estado de uso; 32 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 02 amplificador de guitarra valvulado; 02 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 02 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15; 04 TORRES DE DLAY Torres em alumínio Q – 30 com 06 metros de altura em formato pés de galinha para elevação do sistema de PA/DLAY; 08 caixas de médio altas contendo 2 X 12, + 2 x driver; 08 caixas de sub graves contendo 02 sub de 800 W de 18 polegadas; 02 amplificadores de 6.000 watts para sub graves; 02 amplificadores de 4400 watts para médios graves; 02 amplificadores de 1400 watts para drivers; 01 processador digital 5 vias estéreo, 01 Side PA e terceira torre de dlays com 16 caixas</p>	Diária	4	21.173,00	84.692,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

	de altas 3 vias contendo 02 falantes de 10 pol, 04 falantes de 5 pol, e 04 drivers de 1 pol , 16 caixas de Sub com 2x18, com 04 amplificadores 6.400w para sub, 08 amplificadores 4400 para médios , 04 amplificadores 1400 para drivers ( <b>Estrutura Junina 2022</b> ).				
02	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 48</b> - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15.	Diária	20	9.492,00	189.840,00
03	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16</b> - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600	Diária	25	5.112,00	127.800,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

	<p>WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;</p>				
04	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 12</b> - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 32 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 12 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400</p>	Diária	30	3.723,51	111.705,30





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

	WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15.				
05	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 8</b> - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias stereo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15.	Diária	100	2.774,30	277.430,00
06	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO A)</b> completa para bandas de grande e médio	Diária	4	8.104,20	32.416,80



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

	<p>porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 08 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça. <b>(Estrutura Junina 2022).</b></p>				
07	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO B)</b> completa para bandas de médio porte com 88 metros de alumínio em torres P-30 para os pés, 4 Sleav, 4 Pau de Carga, 4 Talhas, 4 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 07 com 02 linhas no meio e pés de 6 metros; 400 parafusos, 8 cintas 2 toneladas; 12 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 16 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 4 Atomic 300; 8 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 4 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.</p>	Diária	20	5.913,80	118.276,00
08	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO C)</b> completa para bandas de médio porte com 88 metros de alumínio em torres P-30 para os pés, 4 Sleav, 4 Pau de Carga, 4 Talhas, 4 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 12 x 07 com 02 linhas no meio e pés de 6 metros; 400 parafusos, 8 cintas 2 toneladas; 12 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 8 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 4 Atomic 300; 8 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 4 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.</p>	Diária	25	2.847,38	71.184,50
09	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMUM</b> 12 par led, 01 máquina de fumaça, 01 mesa controladora</p>	Diária	30	1.022,14	30.664,20
10	<p><b>LOCAÇÃO De 01 PAINEL DE LED DE 10x4 – Resolução mínima P-04</b>, para uso no Palco, acompanhado de montagem, técnico, Led Sync, Notebook, Fiação de AC, Fiação de Sinal e demais acessórios para funcionamento.</p>	Diária	4	6.497,80	25.991,20
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>1.070.000,00</b>

**LOTE 02**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
------	---------------	-----	------	---------	-----------



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

01	<b>Locação de Grupos de Geradores de Energia 560 KWA.</b> Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 560kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante. <b>(Estrutura Junina 2022).</b>	Diária	4	5.781,25	23.125,00
02	<b>Locação de Grupos de Geradores de Energia 260 KWA.</b> Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 260kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante. <b>(Estrutura Junina 2022).</b>	Diária	15	3.854,40	57.816,00
03	<b>Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA.</b> Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária	10	2.328,70	23.287,00
04	<b>Locação de Grupo de Gerador de Energia 150 KWA.</b> Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 150kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária	10	1.927,20	19.272,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>123.500,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	<b>SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD</b> - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O	Diária	150	328,33	49.249,50



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant nº 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 [www.seabra.ba.io.org.br](http://www.seabra.ba.io.org.br)

	tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros; ( <b>Estrutura Junina 2022</b> ).				
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>49.249,50</b>

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 1.242.749,50** (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).